



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. DILSON GONÇALVES SOARES JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Lenildo Henriques, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### PORTARIA Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR EM  
CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. JUSCELINO PONTES FERREIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Lenildo Henriques, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### PORTARIA Nº 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PREGOEIRO E  
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** como PREGOEIRO e como MEMBROS de Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Itapemirim, os Servidores públicos abaixo relacionados:

- I. **Pregoeiro:** Hérico Silva Araújo;
- II. **Equipe de Apoio:** Fabiano Ferreira Macina, Fernanda Curitiba Nunes e Walber Dutra Marvila.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### PORTARIA Nº 025, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO – CPL, DESTE PODER  
LEGISLATIVO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o art. 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para atuar nos Processos de Licitação deste Poder Legislativo, com a composição dos Servidores públicos abaixo relacionados:

- I. **Presidente:** Evandro de Lima Costa;
- II. **Membros:** Jadeilson Baiense Pinto, Rolian da Cunha Pereira e Sandra Rosa Carvalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, Autenticar documento em <http://www8.itapemirim.es.gov.br/autenticidade08>  
com o identificador 320035003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

**Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

